



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# SEXTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Monica 688797 22/05/2019 07:06:20 1

Av. Lins de Vasconcelos, 2376  
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo  
Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

O.R

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS de São Paulo

matricula  
64.940

ficha  
01

São Paulo, 05 de abril

de 19 83

**Imóvel:** O Apartamento nº 33 localizado no 3º andar, do Edifício Royal - Park, sito a Estrada das Lagrimas nº 3.223, no Jardim Noemia, no 18º Sub distrito-Ipiranga, com a área total construída de 89,1841m<sup>2</sup>, sendo 53,460 metros quadrados de área útil e 35,7241m<sup>2</sup> de área comum, e uma fração ideal de 24,524% no terreno, digo de 2,4524% no terreno.

**Proprietária:** CONSTRUTORA RENASCENÇA LTDA., com sede nesta Capital, a Rua Pio XI nº 641, inscrita no CGC/MF 47.383.427/0001-80.

**Registro Anterior:** R. 1 das matrículas nºs 50.275, 50.276, 50.277, ...- 50.278, 50.279 e matrícula nº 53.215, todas deste.

**Contribuinte:** 119.288.0013-1; 119.288.0014-8; 119.288.0015-6; 119.288.0016 4 e 119.288.0017-2.

O OFICIAL

\* \* \*

R. 1/M. - 64.940 em 05 de abril de 1983.

Por instrumento Particular de 23 de março de 1983, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, já qualificada transmitiu por venda feita a SERGIO PEREIRA, brasileiro, aposentado, RG.899.862 e NICE BARROS PEREIRA, brasileira, do lar, RG. 2.786.803, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, inscritos no CPF/MF nº 021.755.508-00 e CASSIANO RICARDO BARROS PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, programador de computador, RG. 8.544.452, CPF/MF.011.017.638 33, todos domiciliados à Rua Baquiã nº 25, nesta Capital, pela quantia de Cr\$8.100.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

SERENA M. DOMINGUES  
Escritor Autorizada

\* \* \*

R. 2/M. - 64.940 em 05 de abril de 1983.

Pelo mesmo instrumento referido no R.1, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, SERGIO PEREIRA e sua mulher NICE BARROS PEREIRA e CASSIA NO RICARDO BARROS PEREIRA, já qualificados deram em hipoteca o imóvel

continua no verso

Mod. 1

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

6º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

14293-5-AA 900453

14293-5-885001-915000-0219



matrícula

64.940

ficha

01

verso

objeto desta e o da matrícula nº 64.941, à CONSTRUTORA RENASCENÇA LTDA, - já qualificada, para garantir a dívida do valor de Cr\$6.550.146,00, que - será paga pelo PES/SAM no prazo de 180 meses, em prestações mensais, do - valor inicial total de Cr\$104.029,88, já incluído dos acessórios juros de 9,6% ao ano, vencendo-se a primeira delas em 23/04/1983 e as demais no - mesmo dia dos meses subsequentes, e demais condições constantes do título.

*Selma M. Domingues*  
SELMA M. DOMINGUES  
Escrivente Autorizada

\* \* \*

Av. 3/M. - 64.940 em 05 de abril de 1983.

Pelo mesmo instrumento referido no R.1, com fundamento no disposto no inciso III do artigo 39 da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, a CONSTRUTORA RENASCENÇA LTDA, já qualificada, cedeu e transferiu a BANDEIRANTES CREDITO IMOBILIARIO S/A, com sede na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, a Rua Barão do Rio Branco 1239, CGC. 03.272.663/0001-53, o crédito hipotecário objeto do R. 2 desta matrícula e da matrícula 64.941 ficando a credora subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito cedido.

*Selma M. Domingues*  
SELMA M. DOMINGUES  
Escrivente Autorizada

\* \* \*

Av. 4/M. - 64.940 em 05 de abril de 1983.

Foi emitida em 23 de março de 1983, a cédula hipotecária integral nº - 4870 serie AQ, pela BANDEIRANTES CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada, em que figuram como devedores SERGIO PEREIRA e sua mulher NICE BARROS PEREIRA; e CASSIANO RICARDO BARROS PEREIRA, já qualificados e como favorecida a mesma emitente do valor de Cr\$6.550.146,00, pagavel na forma e demais condições constantes da hipoteca registrada sob nº 2 nesta matrícula e na matrícula nº 64.941, pela qual é garantida.

*Selma M. Domingues*  
SELMA M. DOMINGUES  
Escrivente Autorizada

\* \* \*

- continua na (ficha 02) -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula  
64.940

ficha  
02

de São Paulo  
~~São Paulo, 05 de abril de 1.983~~

Av.05/M. 64.940 em 03 de setembro de 1.997. pro  
 Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29  
 de novembro de 1.989, registrada na Junta Comercial do  
 Estado de São Paulo sob nº 910.514, em 22 de março de  
 1.990, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de abril  
 de 1.990, e do instrumento particular datado de 12 de  
 agosto de 1.997, consta que, a **BANDEIRANTES CRÉDITO  
 IMOBILIÁRIO S/A.** foi incorporada pelo **BANCO BANDEIRANTES  
 S/A.** com sede à Rua Boa Vista, nº 162, 7º andar, nesta  
 Capital, CGC/MF sob nº 61.071.387/0001-61, e, em  
 consequência, o crédito mencionado no R.02 desta matrícula,  
 foi vertido ao patrimônio do incorporador.

*[Assinatura]*  
 DURVAL BORGES DE CARVALHO  
 Substituto

\* \* \* \* \*

Av.06/M. 64.940 em 03 de setembro de 1.997.  
 Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2 e mencionada  
 na Av. 3, bem como a cédula hipotecária integral averbada  
 sob nº 4 nesta matrícula, em virtude da autorização dada  
 pelo credor, nos termos do campo 11 da referida cédula,  
 datado de 12 de agosto de 1.997.

*[Assinatura]*  
 DURVAL BORGES DE CARVALHO  
 Substituto

\* \* \* \* \*

Av.7/M.64.940 em 07 de novembro de 1.997. ACC  
 Do requerimento datado de 20 de outubro de 1.997, e da  
 certidão de casamento expedida aos 06 de agosto de 1.994,  
 pelo Registro Civil do 27º Subdistrito-Tatuapé, desta  
 Capital, Termo nº 23.311, às fls. 83, do LQ 8-40, consta  
 que, **CASSIANO RICARDO BARROS PEREIRA**, contraiu matrimônio  
 com **MARIA CELESTE GOMES MARTINS CALÇADA**, aos 06 de agosto  
 de 1.994, sob o regime da comunhão parcial de bens,  
 continuando ela, a assinar o seu nome de solteira, ou seja,  
**MARIA CELESTE GOMES MARTINS CALÇADA.**

*[Assinatura]*  
 NILTON LUIZ FOLONI  
 Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

continua no verso

6º Oficial de Registro de Imóveis  
 Comarca de São Paulo - Sp

14293-5-AA 900454

14293-5-885001-915000-0219



matrícula

64.940

ficha

02

verso

Av.08/M. 64.940 em 21 de novembro de 1.997. pro  
Do instrumento particular datado de 14 de novembro de  
1.997, com força de escritura pública, na forma das Leis  
4.380/64 e 5.049/66, e da notificação recibo, do exercício  
de 1.997, expedida pela Prefeitura do Município de São  
Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula,  
atualmente está sendo lançado pelo contribuinte nº  
119.288.0057-1 (área maior).

*Nilton Luiz Foloni*  
NILTON LUIZ FOLONI  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

Av.09/M. 64.940 em 21 de novembro de 1.997.  
Do mesmo instrumento particular mencionado na Av.08 desta  
matrícula, na forma das citadas Leis, e do Ato nº 1.013/36,  
publicado no D.O.M., em 20 de outubro de 1.983, consta que  
o Edifício Royal Park, nº 3.223 da Estrada das Lágrimas, no  
qual está situado o imóvel objeto desta matrícula,  
atualmente está sendo lançado pelo nº 3.117 da referida  
Estrada.

*Nilton Luiz Foloni*  
NILTON LUIZ FOLONI  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

R.10/M. 64.940 em 21 de novembro de 1.997.  
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.08  
desta matrícula, na forma das citadas Leis, os  
proprietários, SÉRGIO PEREIRA, advogado, RG.nº 899.862-0-  
SSP/SP, e sua mulher NICE BARROS PEREIRA, inscritos no  
CPF/MF. sob nº 021.755.508-00, domiciliados nesta Capital,  
à Rua Baquiá, nº 225, Vila Carrão, já qualificados; e  
CASSIANO RICARDO BARROS PEREIRA, inscrito no CPF/MF. sob nº  
011.017.638-33, já qualificado, assistido de sua mulher  
MARIA CELESTE GOMES MARTINS CALÇADA, brasileira,  
fonoaudióloga, RG.nº 14.855.576-SSP/SP, inscrita no CPF/MF.  
sob nº 022.104.718-26, casados no regime da comunhão  
parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77,  
domiciliados nesta Capital, à Rua Vieira Pinto, nº 222,  
apto. 122, transmitiram por VENDA feita a FLÁVIO DAMÁSIO  
RODRIGUES, adm. empresas, RG.nº 15.278.820-SSP/SP, inscrito  
no CPF/MF. sob nº 059.499.258-31, e sua mulher LUCELENA DE  
LIMA RODRIGUES, telefonista, RG.nº 18.166.360-SSP/SP,  
inscrita no CPF/MF. sob nº 076.969.418-79, brasileiros,  
casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na  
vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à

continua na ficha 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS de São Paulo

matrícula  
64.940

ficha  
03

*o substituto*  
 São Paulo, 05 de abril de 1.983

Estrada das Lágrimas, nº 3.117, apto. 33, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$40.000,00, dos quais R\$35.000,00 correspondem ao imóvel objeto desta matrícula, (pago da seguinte forma: R\$6.590,00 com recursos do FGTS, R\$32.010,00 com recursos do financiamento, e o restante com recursos próprios).

*Nilton Luiz Foloni*  
 NILTON LUIZ FOLONI  
 Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

R.11/M. 64.940 em 21 de novembro de 1.997.  
 Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.08 desta matrícula, na forma das citadas Leis, FLÁVIO DAMÁSIO RODRIGUES e sua mulher, LUCELENA DE LIMA RODRIGUES, já qualificados, deram em HIPOTECA, o imóvel objeto desta, e o da matrícula nº 64.941, deste S.R.I., à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$32.010,00, que será paga pelo Sistema Francês de Amortização, no prazo de amortização de 240 meses, sendo o prazo de renegociação de 108 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$360,15, inclusive os acessórios, reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial - PES, com juros à taxa nominal de 7,0000% a.a., e à taxa efetiva de 7,2290% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 14 de dezembro de 1.997, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

*Nilton Luiz Foloni*  
 NILTON LUIZ FOLONI  
 Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-12/M-64.940 em 28 de maio de 2014  
**PROTOCOLO OFICIAL nº 575.606 (CORREÇÃO REGISTRO ANTERIOR).**  
 É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o terreno onde acha-se construído o Edifício Royal Park, encerra a área de 1.147,20m²; e o registro anterior desta matrícula, é assim composto: R-1 das matrículas nºs 50.275, 50.276, 50.277, 50.278 e 50.279 feitos em 05/08/1981, e instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 7 em 23/02/1983 na matrícula nº 53.215, todas deste Registro de Imóveis.

*Durval Borges de Carvalho*  
 DURVAL BORGES DE CARVALHO  
 Substituto

continua no verso

6º Oficial de Registro de Imóveis  
 Comarca de São Paulo - SP

14293-5 - AA 900455



14293-5-885001-915000-0719



matrícula  
**64.940**ficha  
**03**

verso

AV-13/M-64.940 em 28 de maio de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 575.606 (CANCELAMENTO).**

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 11, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 05 de maio de 2013. *M. F. Sottano*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

R-14/M.64.940 em 28 de maio de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 575.605 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).**

Pelo instrumento particular datado de 14 de maio de 2014, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, **FLÁVIO DAMÁSIO RODRIGUES**, professor universitário, RG nº 15.278.820-7-SSP-SP, CPF nº 059.499.258-31, e sua mulher, **LUCELENA DE LIMA RODRIGUES**, assistente de atendimento, RG nº 18.166.360-0-SSP-SP, CPF nº 076.969.418-79, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada das Lágrimas, nº 3.117, apto nº 33, na cidade de São Paulo, SP, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta e o da matrícula nº 64.941 deste Registro de Imóveis, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$ 123.272,13**, (sendo R\$120.000,00 o valor do financiamento e o restante do valor de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização - Tabela SAC, no prazo de 197 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total da 1ª parcela mensal de R\$174,33, e o valor total da 2ª parcela mensal de R\$1.979,94, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 12,000000% a.a., e à taxa efetiva de 12,682503% a.a, vencendo-se a primeira prestação em 14 de junho de 2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título. *M. F. Sottano*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-15/M-64.940 em 28 de maio de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 575.605 (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO).**

Pelo instrumento particular datado de 14 de maio de 2014, com força de  
continua na ficha 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DURVAL BORGES DE CARVALHO Substituto

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS nº 14293-5

matrícula 64.940

ficha 04

São Paulo, 05 de abril de 1983

escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, foi emitida sob a forma escritural a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 10120740, série 2014, pela **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, em que figura como devedores, **FLÁVIO DAMÁSIO RODRIGUES**, e sua mulher, **LUCELENA DE LIMA RODRIGUES**, já qualificados, e como **instituição custodiante**, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro, RJ, do valor do crédito de **R\$ 123.272,13**, apurado em 14 de maio de 2014. Garantia Real Fiduciária: registrada sob nº 14 nesta e sob nº 14 na matrícula nº 64.941 deste Registro de Imóveis.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
 Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-16/M-64.940 em 08 de julho de 2015

**PROTOCOLO OFICIAL nº 601.376 (ADITAMENTO).**

Do instrumento particular datado de 01 de agosto de 2014, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, entre partes, na qualidade de credora, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, na cidade de São Paulo, SP; e na qualidade de devedores, **FLÁVIO DAMÁSIO RODRIGUES**, professor universitário, RG nº 15.278.820-7-SSP-SP, CPF nº 059.499.258-31, e sua mulher, **LUCELENA DE LIMA RODRIGUES**, assistente de atendimento, RG nº 18.166.360-0-SSP-SP, CPF nº 076.969.418-79, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada das Lágrimas, nº 3.117, apto nº 33, na cidade de São Paulo, SP, de pleno e comum acordo aditaram o instrumento particular que deu origem ao R-14 desta matrícula, para constar que retificaram o item 4.C.1 - Data de vencimento da última parcela mensal, do Quadro Resumo e fazer constar que a correta data de vencimento é 14 de outubro de 2030, e não como constou, ratificando expressamente, todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no instrumento originário, em especial quanto à alienação fiduciária, e por este instrumento não modificadas, ficando claro que tudo o que ora se avençou integra o instrumento original, para todos os fins e efeitos de direito.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

\*\*\*\*\*

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
 Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

6º Oficial de Registro de Imóveis  
 Comarca de São Paulo - SP

14293-5-AA 900456

14293-5-85501-915000-0219



matrícula

**64.940**

ficha

**04**

verso

AV-17/M-64.940 em 03 de maio de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL nº 614.157 (NOTIFICAÇÃO).**

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, SP, foram notificados os fiduciantes, **FLÁVIO DAMASIO RODRIGUES**, professor universitário, RG nº 15.278.820-7-SSP-SP, CPF nº 059.499.258-31, e sua mulher, **LUCELENA DE LIMA RODRIGUES**, assistente de atendimento, RG nº 18.166.360-0-SSP-SP, CPF nº 076.969.418-79, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada das Lagrimas, nº 3.117, apto 33, Sao João Clímaco, na cidade de São Paulo, SP, através do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuarem o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 27 de abril de 2016, sem que os fiduciante tenham purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial. —

*Rita de Cássia Oldal Scabora*  
Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrivente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-18/M-64.940 em 09 de junho de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL nº 621.834 (CANCELAMENTO).**

Fica sem efeito a averbação sob nº 17 desta matrícula, nos termos do requerimento datado de 03 de maio de 2016, fornecida pela credora fiduciária.

*Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrivente Autorizada

\*\*\*\*\*

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE





REPÚBLICA FEDERATIVA  
 DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
 GERAL

matrícula

64.940

ficha

05

SEXTO **6**  
 OFICIAL DE REGISTRO DE  
 IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS n.º  
 14293-5

São Paulo, 05 de abril de 1983

AV-19/M.64.940 em 09 de fevereiro de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 636.102 (ARRESTO).**

Por certidão de arresto datada de 26 de janeiro de 2017, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 10053099620168260010, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, movida pelo **EDIFÍCIO ROYAL PARK**, inscrito no CNPJ sob nº 54.526.207/0001-23, em face de **FLÁVIO DAMÁSIO RODRIGUES**, CPF nº 059.499.258-31; e **LUCELENA DE LIMA RODRIGUES**, CPF nº 076.969.418-79, os direitos sobre o imóvel objeto da alienação fiduciária em garantia registrada sob nº 14 nesta matrícula foram **ARRESTADOS**, sendo o valor da dívida de **R\$6.083,27**, tendo sido nomeados depositários **FLÁVIO DAMÁSIO RODRIGUES** e **LUCELENA DE LIMA RODRIGUES**, já qualificados.

*M. F. Sottano*  
 Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
 Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-20/M-64.940 em 28 de março de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL nº 635.995 (NOTIFICAÇÃO).**

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, SP, foram notificados os fiduciantes, **FLÁVIO DAMÁSIO RODRIGUES**, professor universitário, RG nº 15.278.820-SSP-SP, CPF nº 059.499.258-31, e sua mulher, **LUCELENA DE LIMA RODRIGUES**, assistente de atendimento, RG nº 18.166.360-SSP-SP, CPF nº 076.969.418-79, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada das Lagrimas, nº 3.117, apto 33, São João Climaco, na cidade de São Paulo, SP, através do 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuarem o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 26 de março de 2017, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este

continua no verso

matrícula

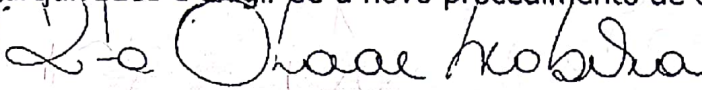
64.940

ficha

05

verso

prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial. \_\_\_\_\_



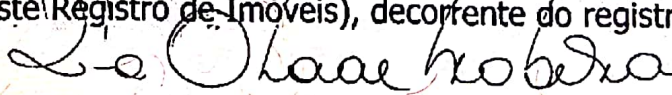
Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-21/M.64.940 em 12 de abril de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 639.980 (CONSOLIDAÇÃO).**

Por certidão de 28 de março de 2017, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 29 de março de 2017, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, SP, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 24 de janeiro de 2017 sob nº 635.995, neste Registro de Imóveis, intimei os fiduciantes **FLÁVIO DAMASIO RODRIGUES**, professor universitário, RG nº 15.278.820-SSP-SP, CPF nº 059.499.258-31, e sua mulher, **LUCELENA DE LIMA RODRIGUES**, assistente de atendimento, RG nº 18.166.360-SSP-SP, CPF nº 076.969.418-79, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada das Lágrimas, nº 3.117, apto 33, Sao Joao Climaco, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazerem no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$ 206.000,00** (R\$ 175.100,00 referentes ao imóvel desta matrícula, e R\$ 30.900,00 referentes ao imóvel da matrícula 64.941 deste Registro de Imóveis), decorrente do registro feito sob nº 14 nesta matrícula.



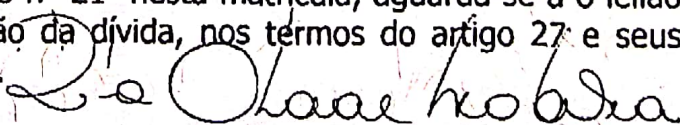
\*\*\*\*\*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

AV-22/M.64.940 em 12 de abril de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 639.980 (CONSOLIDAÇÃO).**

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 21 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.



\*\*\*\*\*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**SEXTO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

monica 688797 22/05/2019 07:06:20 11

Av. Lins de Vasconcelos, 2376  
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo  
Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

**DURVAL BORGES DE CARVALHO**  
Substituto

SEXTO  
**6**  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n.º  
14293-5

matrícula  
**64.940**

ficha  
**06**

**São Paulo, 05 de abril de 1983**

AV-23/M-64.940 em 27 de outubro de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL n.º 652.982 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).**

Fica extinta a dívida registrada sob n.º 14 e mencionadas nas averbações n.ºs 15 e 16 desta matrícula, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos §§ 1.º e 5.º do artigo 27 da Lei n.º 9.514/97 (primeiro e segundo leilões) e, em consequência, a credora fiduciária, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, deu quitação aos devedores fiduciantes, **FLÁVIO DAMASIO RODRIGUES**, e sua mulher **LUCELENA DE LIMA RODRIGUES**, todos já qualificados, de acordo com o § 6.º daquele artigo; conforme autos de leilões negativos expedidos pelo leiloeiro oficial, Fabio Zukerman, matriculado sob n.º 719 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, datados de 28 de agosto de 2017 e 30 de agosto de 2017, e termo de quitação fornecido pela credora fiduciária aos devedores fiduciantes, datado de 05 de outubro de 2017, completado com requerimento da mesma data.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

**RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA**  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-24/M.64.940 em 17 de maio de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL N.º 687.704 (CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO).**

Selo Digital:1429353311EE5B0068770419N

Fica **CANCELADA** a averbação n.º 23 desta matrícula, em cumprimento ao mandado de 12 de abril de 2019, extraído dos autos de procedimento comum cível - alienação fiduciária n.º 1005437-82.2017.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, completado com requerimento de 23 de abril de 2019, conforme sentença de 19 de setembro de 2018, que transitou em julgado.

*Durval Borges de Carvalho*

**DURVAL BORGES DE CARVALHO**  
Substituto

\*\*\*\*\*

AV-25/M.64.940 em 21 de maio de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL N.º 688.797 (INCORPORAÇÃO).**

Selo Digital:1429353311F73200688797194

Do requerimento datado de 08 de maio de 2019, e da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 13 de junho de 2017, registrada sob na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 550.627/17-0, aos 12 de dezembro de 2017 (que serviu para a feitura da AV-18/M.22.731 deste Registro de Imóveis), verifica-se que **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, já qualificada, foi incorporada pelo **BANCO PAN S/A**, inscrito

continua no verso

GTP - Mod. 1

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

6º Oficial do Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

14293-5-AA 900458



matrícula  
**64.940**ficha  
**06**  
verso

no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, SP. *jur*

**DURVAL BORGES DE CARVALHO**  
Substituto

\* \* \* \* \*

AV-26/M.64.940 em 21 de maio de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 688.797 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).**

Selo Digital:1429353311F7290068879719R

Fica extinta a dívida registrada sob nº 14 e mencionada nas averbações nºs 15 e 16 desta matrícula, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos §§ 1º e 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 (primeiro e segundo leilões) e, em consequência, o credor fiduciário, **BANCO PAN S/A**, já qualificado, deu quitação aos devedores fiduciários, **FLÁVIO DAMASIO RODRIGUES**, professor universitário, RG nº 15.278.820-SSP-SP, CPF nº 059.499.258-31, e sua mulher, **LUCELENA DE LIMA RODRIGUES**, assistente de atendimento, RG nº 18.166.360-SSP-SP, CPF nº 076.969.418-79, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada das Lágrimas, nº 3.117, apto 33, São João Clímaco, na cidade de São Paulo, SP, de acordo com o § 6º daquele artigo; conforme autos de leilões negativos expedidos pelo leiloeiro oficial, Sr. Fábio Zukerman, matriculado sob nº 719 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, datados de 29 e 30 de abril de 2019, e termo de quitação fornecido pela credora fiduciária ao devedor fiduciante, datado de 08 de maio de 2019, completado com requerimento da mesma data. *jur*

**DURVAL BORGES DE CARVALHO**  
Substituto

\* \* \* \* \*

**\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO \*\***  
**\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\***

64.940

**SEXTO 6º** OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO



Protocolo nº 688797

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 21 de maio de 2019.

Marinalva Ribeiro Araujo Alves, Escrevente Autorizada.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.

**Atenção:** Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Selo Digital: 1429353C31BD880068879719V



6º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

14293-5-AA 900459

14293-5-885001-915000-0219

